



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PL. nº 039 /2017.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 16 01/2017 10:47 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

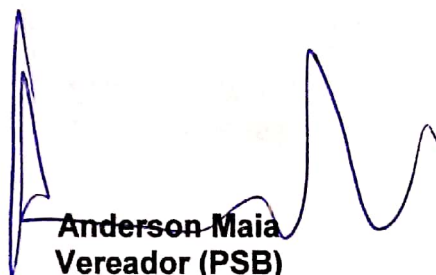
EMENTA: Denomina de **Emílio Pires Diniz** uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Art. 1º. – Fica denominado de Rua **Emílio Pires Diniz** uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa Felix Araujo". Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017.



Anderson Maia
Vereador (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

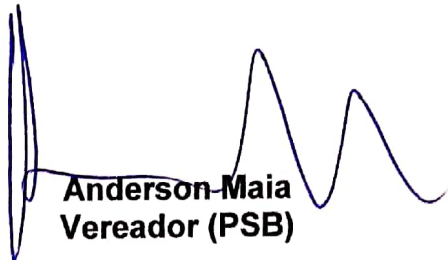
JUSTIFICATIVA

Filho de um dos maiores empresários que Campina Grande já viu que exerceu um excelente trabalho no desenvolvimento econômico e social na cidade de Campina Grande **Emílio Pires Diniz**, foi um dos poucos filhos de João Pires que não seguiu carreira como comerciante, resolveu ser médico e fundou em Campina Grande a SAMIC junto com sócios.

Emílio Pires Diniz foi sempre reconhecido atuando como pediatra na nossa cidade onde trabalhou desde os anos 60 em hospitais diversos da cidade até quem em 1970 fundou a SAMIC e continuou atuando lá por mais 36 anos.

Por isto, homenageá-lo, com o nome de uma das ruas desta cidade, é reconhecer o seu trabalho na cidade de Campina Grande.

"Casa Felix Araujo". Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017.



Anderson Maia
Vereador (PSB)